

DIÁRIA

PORTARIA Nº.116/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE MAIO DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM JOSÉ RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO, SGT QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, CB QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO E SD QBM LUÍZA LARA COIADO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$3.900,82 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS.) Por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de Ipixuna do Pará-PA, na Região de Integração do Rio Capim, com Diárias dentro do Estado do Pará no, período de 04 a 07 de Maio de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1322702**PORTARIA Nº.115/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE MAIO DE 2026**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA, SGT QBM RAYLESSANDRA CARVALHO RODRIGUES E SD QBM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$2.978,50 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.) Por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de Igarapé Miri-PA, na Região de Integração do Tocantins, com Diárias dentro do Estado do Pará no, período de 30 de Abril a 03 de Maio de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1322689**PORTARIA Nº.109/DIÁRIA/CEDEC, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: TCEL QOBM SAIMO COSTA DA SILVA E SGT QBM JEFFERSON DANTAS AMARAL, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 1 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 934,77 (NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) Por estarem se deslocando de Capanema-PA para o município de Belém-PA, na Região de Integração do Guajará, com Diárias dentro do Estado do Pará, nos dias 23 a 24 de Abril de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1322645**PORTARIA Nº.105/DIÁRIA/CEDEC, DE 28 DE ABRIL DE 2026**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de

25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT BM UELITON GOMES OLIVEIRA, SGT BM VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA, CB BM FELIPE MARTINS REIS E SD BM DANIEL LIMA DE MORAES, 14 (quatorze) Diárias de Alimentação e 13 (treze) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 15.046,02 (QUINZE MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS.) Por estarem se deslocando de São Felix do Xingu-PA para o município de São Felix do Xingu-PA, na Região de Integração do Araguaia, com Diárias dentro do Estado do Pará no, período de 10 à 23 de Abril de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1322632**PORTARIA Nº.113/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE MAIO DE 2026**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM GEDEON JOSE BISPO DA SILVA, SGT QBM JOSIELSON QUEIROZ LIMA, SD QBM ELIAS LEMOS DE ALMEIDA E SD QBM FRANCIELMA PAIXÃO DE SOUZA, 14 (quatorze) Diárias de Alimentação e 13 (treze) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$15.046,02 (QUINZE MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS.) Por estarem se deslocando de São Félix do Xingu-PA para o município de São Félix do Xingu-PA, na Região de Integração do Araguaia, com Diárias dentro do Estado do Pará no, período de 27 Março a 09 de Abril de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1322679**PORTARIA Nº.111/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE MAIO DE 2026**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM FERNANDO RIBEIRO SILVA, SGT QBM HEYDER VALDE-RI DE OLIVEIRA SANTOS, SD QBM MATANIAS DA SILVA OLIVEIRA E SD QBM MATHEUS BASTOS CALDAS, 14 (quatorze) Diárias de Alimentação e 13 (treze) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$15.046,02 (QUINZE MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS.) Por estarem se deslocando de São Félix do Xingu-PA para o município de São Félix do Xingu-PA, na Região de Integração do Araguaia, com Diárias dentro do Estado do Pará no, período de 08 a 21 de Maio de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1322670

PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 065/2026/IN/CONTRATO 016/2026, DE 05 DE ABRIL DE 2026

Processo nº 2026/2618200 - Contrato nº 016/2026 - Fiscal do Contrato: 2º SGT QBM Rogério da Cunha Brito, MF: 54185276 - Fiscal Suplente do Contrato: 2º SGT RR QBM Isaias De Souza Costa, MF: 5037379-1 - Objeto: Aquisição de 100 COLCHÕES para serem doados em caso de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA HOMOLOGADO pelo ESTADO - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. - Contratada: GAZIN INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA - CNPJ: 28.411.905/0018-11 - Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1323005